

MUNICÍPIO DE PALOTINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 0135/2026, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 565.620,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). EMPRESA: C.S.B. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N.º 08.824.125/0001-48. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 039/2026, anexo. Em 07 de Abril de 2026. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 18/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2026 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PSQUIÁTRICOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR. Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00m do dia 08/04/2026. Local: Av. Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-PR. Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 07 de abril de 2026. CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

 Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo-PR
PORTARIA: 010/2026 DATA: 07 de abril de 2026 SÚMULA: Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância
O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1.º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/04/2026, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria n.º 006/2026 para finalizar os trabalhos de apuração dos atos envolvendo empregado público da EMDUR.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 07 de abril de 2026.
CESAR ADRIANO KRUGER Diretor Superintendente – EMDUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A ENDEREÇO: Jose Izidoro Biazetto,158 – Bloco C CIDADE: Curitiba ESTADO: Paraná OBJETO: Contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, para a prestação de serviços de deslocamento da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão na Rua Giustina Genari, na cidade de Toledo-PR. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 114.079,68 (cento e quinze mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da fatura, correrá como prazo máximo para a efetivação do pagamento antecipado. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 420 (quatrocentos e vinte) dias. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 CONTRATADO: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944 – Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para os serviços de execução global (material e mão de obra) de melhorias de infraestrutura em unidades educacionais do Município de Toledo, compreendendo a colocação de pavimento intertravado (paver) na Escola Municipal Carlos Friedrich e no CMEI Cantinho da Alegria, bem como a construção de mureta de alvenaria em torno do parquinho localizado na Escola Municipal Carlos Friedrich. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.363,25 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO CONTRATO Nº 220/2026 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para os serviços de execução global (material e mão de obra) de melhorias de infraestrutura em unidades educacionais do Município de Toledo, compreendendo a colocação de pavimento intertravado (paver) na Escola Municipal Carlos Friedrich e no CMEI Cantinho da Alegria, bem como a construção de mureta de alvenaria em torno do parquinho localizado na Escola Municipal Carlos Friedrich. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 40.363,25 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 7 de abril de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026.

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL19/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de apresentação artística da Orquestra Munique durante o evento Oktoberfest 2026, no Município de Quatro Pontes / PR, com a finalidade de promover e valorizar a cultura e as tradições germânicas. EMPRESA CONTRATADA: ORQUESTRA MUNIQUE LTDA, CNPJ 09.115.076/0001-37. Valor Contratual: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Prazo de Execução: No dia 17 de outubro de 2026 do corrente ano. Quatro Pontes – PR, 07 de abril de 2026. EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2026 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, parametrização e fornecimento de Sistema de Gestão Pública, na modalidade Software, contemplando uma plataforma completa para gestão de acervos físicos e digitais, incluindo acervos bibliográficos, documentais e arquivísticos, destinados à organização, catalogação, preservação e disponibilização de informações da Biblioteca Pública Municipal de Quatro Pontes / PR. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 e pelo Edital da Inexigibilidade de Licitação IL14/2026. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. VALOR: Valor total de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais). CONTRATADA: PRAXIS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Quatro Pontes – PR, 31 de março de 2026. EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056/2025. PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2025. OBJETO: Apostilamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo do Lote 15 da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, referente ao fornecimento de Troféus e Medalhas para premiação em competições esportivas, culturais e sociais organizadas pelo Município de Quatro Pontes. FORNECEDORA: Imperium Soluções em Premiações LTDA – CNPJ nº 49.504.744/0001-32. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais). NOVO VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021; § 3º do art. 7º do Decreto Municipal nº 189/2023, acrescido pelo Decreto Municipal nº 17/2025; Memorando Interno nº 027/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Quatro Pontes – PR, 07 de abril de 2026. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 162/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação do sistema de climatização, grupo motor gerador, cabeamento estruturado, sistema de chamada de enfermagem e centrais de gases medicinais da Unidade Mista de Saúde do Município de Quatro Pontes – PR, nos termos da Resolução SESA nº 484/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 111 e art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021; Cláusulas 5.3.1, 6.3, 6.3.1 e 13.4, alíneas "b" e "f" do Contrato Administrativo nº 162/2025. PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço de 09/12/2025, com término em 07/04/2026. PRAZO PRORROGADO: 69 (sessenta e nove) dias corridos, passando o prazo de execução a vigorar até 15 de junho de 2026, totalizando 189 (cento e oitenta e nove) dias corridos a partir da Ordem de Serviço. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inalterada. O prazo de vigência permanece até 21/11/2026, nos termos do Contrato original. VALOR: Sem alteração. O valor global do contrato permanece em R\$ 824.258,26 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). CONTRATADA: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 02.598.353/0001-60. Quatro Pontes – PR, 07 de abril de 2026. CESAR ALEXANDRE SEIDEL Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO. CONTRATADA: ARLEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de elaboração e desenvolvimento de Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura para Projeto arquitetônico, estrutural e complementares para ampliação, revitalização, readequação do layout interno e externo, para a Câmara Municipal de Pato Bragado. VALOR TOTAL: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/04/2026 a 07/04/2027.

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026 Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM nas cidades de Cascavel/PR e Curitiba/PR, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR para realização de Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Recebimento de envelopes: a partir das 08h:00m do dia 08/04/2026. Local: Av. Amazonas, nº 280, Jd Lindóia, Goioerê-PR. Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218918. Goioerê-PR, 07 de abril de 2026. CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 CONTRATADO: INSTITUIÇÃO SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial ENDEREÇO: Rua Guaíra, 3332 – Jardim La Salle CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná OBJETO: Contratação da empresa Instituição Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para servidores lotados na Secretaria da Educação que exercem a função de cozinheiros, secretários, administrativos, assistentes sociais e psicólogos, que serão realizados do dia 14/05/2026 ao dia 28/10/2026. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, acompanhado de Nota Fiscal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 230 (duzentos e trinta) dias a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO CONTRATO Nº 219/2026 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e INSTITUIÇÃO SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial OBJETO: Contratação da empresa Instituição Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial inscrita sob o CNPJ 03.541.088/0006-51, compreendendo a disponibilização de cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para servidores lotados na Secretaria da Educação que exercem a função de cozinheiros, secretários, administrativos, assistentes sociais e psicólogos, que serão realizados do dia 14/05/2026 ao dia 28/10/2026. VALOR MÁXIMO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Contrato firmado em 6 de abril de 2026, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2026.

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI Hon. Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Balão - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 Fone: 45 3327-9254 - E-mail: tol-3vjs-a@tjpr.jus.br
	EDITAL DE CITAÇÃO DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
	A DOUTORA DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ
	FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito da 3ª Secretaria do Cível, tramita o processo eletrônico nº. 00091117-95.2025.8.16.0170 de USUCAPIÃO, proposto por CRISTIANE DOS SANTOS DE AVILA e JOEL SILVEIRA DE AVILA., sobre o seguinte imóvel: LOTE URBANO 497 (quatrocentos e noventa e sete), com a área de 370,56 m² (trezentos e setenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), da Quadra nº 114 (cento e quatorze), do Loteamento Jardim Pasqualli II, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, conforme matrícula nº 58.766, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, de propriedade de DYONISIO PASQUALLI, ficando devidamente citados os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da fluíção do prazo deste Edital, contestarem a presente ação, sob pena de serem considerados revéis e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora.
	ADVERTÊNCIA - Artigo 344 do CPC: “Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor.”. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que está afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.
	OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.
	PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
	Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Amanda Zuffo Werlang, estagiária, o digitei e subscrevi.
	Daniele Liberatti Santos Takeuchi Juíza de Direito Substituta

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Fevereiro										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
Em Reais										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.324.000,00	95.017.507,97	19.101.338,47	19.101.338,47	100,00	75.916.169,50	7.031.421,54	7.031.421,54	100,00	87.986.086,43
JUDICIÁRIA	313.000,00	313.000,00	42.536,11	42.536,11	0,22	270.463,89	42.536,11	42.536,11	0,60	270.463,89
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	313.000,00	313.000,00	42.536,11	42.536,11	0,22	270.463,89	42.536,11	42.536,11	0,60	270.463,89
ADMINISTRAÇÃO	12.012.529,00	20.423.329,00	1.818.080,14	1.818.080,14	9,52	18.605.248,86	1.212.424,01	1.212.424,01	17,24	19.210.904,99
Planejamento e Orçamento	134.000,00	134.000,00	29.896,06	29.896,06	0,16	104.103,94	29.896,06	29.896,06	0,43	104.103,94
Administração Geral	7.990.529,00	16.383.329,00	1.153.068,44	1.153.068,44	6,04	15.230.260,56	626.921,56	626.921,56	8,92	15.756.407,44
Administração Financeira	1.295.000,00	1.293.000,00	261.335,40	261.335,40	1,37	1.031.664,60	219.453,80	219.453,80	3,12	1.073.546,20
Comunicação Social	771.000,00	771.000,00	13.609,79	13.609,79	0,07	757.390,21	7.798,73	7.798,73	0,11	763.201,27
Demaís Subfunções	1.822.000,00	1.842.000,00	360.170,45	360.170,45	1,89	1.481.829,55	328.353,86	328.353,86	4,67	1.513.646,14
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Policimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.202.500,00	2.230.401,81	450.893,13	450.893,13	2,36	1.779.508,68	296.991,59	296.991,59	4,22	1.933.410,22
Assistência à Pessoa Idosa	25.000,00	52.901,81	0,00	0,00	0,00	52.901,81	0,00	0,00	0,00	52.901,81
Assistência à Criança e ao Adolescente	239.000,00	239.000,00	48.151,44	48.151,44	0,25	190.848,56	45.696,32	45.696,32	0,65	193.303,68
Assistência Comunitária	157.000,00	157.000,00	25.900,00	25.900,00	0,14	131.100,00	25.900,00	25.900,00	0,37	131.100,00
Serviços Socioassistenciais	1.256.000,00	1.256.000,00	242.736,58	242.736,58	1,27	1.013.263,42	102.202,05	102.202,05	1,45	1.153.797,95
Administração Geral	525.500,00	525.500,00	134.105,11	134.105,11	0,70	391.394,89	123.193,22	123.193,22	1,75	402.306,78
SAÚDE	11.799.223,50	12.771.005,85	2.492.130,04	2.492.130,04	13,05	10.278.875,81	1.794.148,09	1.794.148,09	25,52	10.976.857,76
Atenção Básica	11.161.723,50	12.133.505,85	2.401.491,13	2.401.491,13	12,57	9.732.014,72	1.703.509,18	1.703.509,18	24,23	10.429.996,67
Vigilância Sanitária	637.500,00	637.500,00	90.638,91	90.638,91	0,47	546.861,09	90.638,91	90.638,91	1,29	546.861,09
TRABALHO	121.000,00	121.000,00	13.165,70	13.165,70	0,07	107.834,30	13.165,70	13.165,70	0,19	107.834,30
Fomento ao Trabalho	121.000,00	121.000,00	13.165,70	13.165,70	0,07	107.834,30	13.165,70	13.165,70	0,19	107.834,30
EDUCAÇÃO	15.628.247,50	18.661.343,73	5.021.656,84	5.021.656,84	26,29	13.639.686,89	1.975.025,71	1.975.025,71	28,09	16.686.318,02
Ensino Fundamental	11.557.447,50	13.655.447,50	2.430.023,83	2.430.023,83	12,72	11.225.414,67	1.707.285,81	1.707.285,81	24,28	11.948.161,69
Educação Infantil	4.070.800,00	5.005.896,23	2.591.624,01	2.591.624,01	13,57	2.414.272,22	267.739,90	267.739,90	3,81	4.738.156,33
CULTURA	960.500,00	1.390.500,00	662.747,62	662.747,62	3,47	727.752,38	462.232,40	462.232,40	6,57	928.267,60
Difusão Cultural	960.500,00	1.390.500,00	662.747,62	662.747,62	3,47	727.752,38	462.232,40	462.232,40	6,57	928.267,60
URBANISMO	2.882.500,00	5.539.000,00	1.917.260,11	1.917.260,11	10,04	3.621.739,89	324.308,71	324.308,71	4,61	5.214.691,29
Infra-Estrutura Urbana	2.882.500,00	5.539.000,00	1.917.260,11	1.917.260,11	10,04	3.621.739,89	324.308,71	324.308,71	4,61	5.214.691,29
SANEAMENTO	2.693.500,00	2.803.500,00	1.123.893,04	1.123.893,04	5,88	1.679.606,96	350.527,03	350.527,03	4,99	2.452.972,97
Saneamento Básico Rural	45.000,00	135.000,00	105.000,00	105.000,00	0,55	30.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.648.500,00	2.668.500,00	1.018.893,04	1.018.893,04	5,33	1.649.606,96	350.527,03	350.527,03	4,99	2.317.972,97
GESTÃO AMBIENTAL	205.000,00	1.855.000,00	1.488.442,51	1.488.442,51	7,79	366.557,49	0,00	0,00	0,00	1.855.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	205.000,00	1.855.000,00	1.488.442,51	1.488.442,51	7,79	366.557,49	0,00	0,00	0,00	1.855.000,00
AGRICULTURA	1.102.000,00	4.739.500,00	3.096.636,51	3.096.636,51	16,21	1.642.863,49	248.480,06	248.480,06	3,53	4.491.019,94
Abastecimento	1.102.000,00	4.739.500,00	3.096.636,51	3.096.636,51	16,21	1.642.863,49	248.480,06	248.480,06	3,53	4.491.019,94
INDÚSTRIA	30.000,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	28.500,00	1.500,00	1.500,00	0,02	28.500,00
Promoção Industrial	30.000,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	0,01	28.500,00	1.500,00	1.500,00	0,02	28.500,00
TRANSPORTE	160.000,00	20.729.927,58	9.669,61	9.669,61	0,05	20.720.257,97	0,00	0,00	0,00	20.729.927,58
Transporte Rodoviário	160.000,00	20.729.927,58	9.669,61	9.669,61	0,05	20.720.257,97	0,00	0,00	0,00	20.729.927,58
DESPORTO E LAZER	1.006.000,00	1.416.000,00	117.159,02	117.159,02	0,61	1.298.840,98	89.556,78	89.556,78	1,27	1.326.443,22
Desporto Comunitário	991.000,00	1.051.000,00	117.159,02	117.159,02	0,61	933.840,98	89.556,78	89.556,78	1,27	961.443,22
Lazer	15.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
TOTAL (III) = (I + II)										

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

ENCARGOS ESPECIAIS	1.630.000,00	1.416.000,00	845.568,09	845.568,09	4,43	570.431,91	220.525,35	220.525,35	3,14	1.195.474,65
Serviço da Dívida Interna	360.000,00	360.000,00	262.874,41	262.874,41	1,38	97.125,59	43.851,91	43.851,91	0,62	316.148,09
Outros Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	78.493,68	78.493,68	0,41	471.506,32	66.606,33	66.606,33	0,95	483.393,67
Demaís Subfunções	720.000,00	506.000,00	504.200,00	504.200,00	2,64	1.800,00	110.067,11	110.067,11	1,57	395.932,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	548.000,00	548.000,00	0,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00	0,00	548.000,00
TOTAL (III) = (I + II)										

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2026 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
DESPESAS EMPENHADAS										
					% (b/III b)					
(a)	(b)				(c) = (a-b)					
DESPESAS LIQUIDADAS										
					% (d/III d)					
(d)	(e)				(e) = (a-d)					